

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 025/2022

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.886/2022.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.886/2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, "*Dispõe sobre alteração do anexo II da lei Municipal n. 2.648/2014.*"

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei pretende obter autorização legislativa para ampliar o número de vagas de professos MA.PA, passando de 107 para 117 vagas, em razão do aumento de demanda nas instituições de ensino.

Trata-se de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Não há restrições de ordem legal ou constitucional.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

III – CONCLUSÃO

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.886/2022 tem respaldo legal e constitucional, estando apto a ser deliberado pelo Plenário.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de junho de 2022.

LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado